



EXCELENTE CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DILIGÊNCIA/MPC: 191/2021

PROCESSO Nº : 33.708-0/2019 (AUTOS DIGITAIS)

UNIDADE : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, representado pelo Procurador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas (Resolução nº 14/2007) converter a emissão de parecer em

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

conforme a fundamentação apresentada a seguir.

1. Cuidam os autos da análise, para fins de registro do ato que concedeu **aposentadoria** voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **Sônia Maria Fischer Marinho**, RG nº 00262188 SSP/MT, CPF nº 161.436.981-04, servidora efetiva no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, classe/nível C-04, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá/MT.

2. A Secretaria de Controle Externo de Previdência, por meio de **relatório técnico preliminar¹**, identificou a seguinte irregularidade:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período:

¹ Documento digital nº 290153/2019



01/01/2019 a 31/12/2019

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) SE FOR TEMPO NÃO EFETIVO ATÉ 15.12.98, VINCULADO AO MESMO RPPS EM QUE SE DARÁ A APOSENTADORIA: PERÍODO DE: 14/10/1977 a 15/01/1980. a) apresentar a legislação da época que permitia a vinculação de servidores não efetivos ao RPPS. b) apresentar os documentos comprobatórios do vínculo, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. PERÍODO DE: 14/01/2002 a 24/04/2006 Enviar o Termo de Posse da servidora. - Tópico - 1. REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTITUCIONAIS

3. O Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sr. Elliton Oliveira de Souza, veio aos autos solicitando dilação de prazo para apresentar os documentos solicitados², o que foi deferido pelo Conselheiro Relator³.

4. A unidade instrutiva, em **relatório técnico conclusivo⁴**, verificou que, transcorrido o prazo, o gestor não encaminhou os documentos, razão pela qual manteve a irregularidades e conclui pela denegação do registro do Ato nº 4.189/2019.

5. Ato seguinte, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

6. Entretanto, o Ministério Público de Contas entende que o processo não se encontra devidamente instruído para a sua manifestação definitiva, pois entende-se que é razoável nova tentativa de saneamento do apontamento, com a comprovação documental do tempo de serviço da interessada no Governo do Estado apontada pela SECEX.

7. Constas nos autos⁵ que a Sra. Sônia Maria Fischer Marinho ingressou no Governo do Estado na função de Professora em 14/10/1977, de acordo com sua

2 Documento digital nº 15044/2020

3 Documento digital nº 36186/2020

4 Documento digital nº 75114/2021

5 Documento digital nº 278535/2019

Certidão Funcional, conforme imagem abaixo:

CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL									
Informações do segurado									
Segurado (a): SONIA MARIA FISCHER MARINHO Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-004 C.P.F: 161.436.981-04 Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Data Posse: 25/04/2006									
Tempos Anteriores									
TIPO DOC.	N.º PUBL.	D.O.	DATA PUBL.	DTA INICIAL	DTA FINAL	TIPO TEMPO	DIAS	ESPECIAL	OBSERVAÇÃO
PORTARIA	7987	17	02/12/1977	14/10/1977	15/01/1980	PÚBLICO	822	PROFESSOR	ADMITIDA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NO CARGO DE PROFESSORA, SÍMBOLO F-3, A PARTIR DE 14.10.77.

8. Em pesquisa ao sítio eletrônico da Imprensa Oficial do Estado, o *Parquet de Contas* verifica que o ato de nomeação, Portaria nº 7.987, foi publicado em 02/12/1977, D.O. nº 17.472, pág. 17, conforme imagem abaixo⁶:

⁶ <https://www.iomat.mt.gov.br/>



2 DE DEZEMBRO DE 1.977.

DIARIO OFICIAL

PAGINA 17

1708 - Departamento de Apoio Administrativo - ...
0807/0012.007 - Administração de Pessoal no Sistema Na-
cional de Rhêniape - 3.I.1.1 - Pessoal Civil - Ofi-Ver
gências e Visitantes. Fixas do vagante orgânicas, in-
cluindo-as dessemissões da IPHET, tendo em vista o
que consta do processo protocolado nesta Secretaria
 sob nº 1382/77.

pt 7565 - RESOLVE mandar nos termos da Portaria nº
18 de 07.01.77, WILSON BALTO, para prestar serviços
como Professor Sistólico P-7, no município de Timóteo
da Serra, na base de R\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros)
por hora extra trabalhada, no período de 01.11.77 a
01.02.78; na substituição a EDUARDO DELCADO DOS SANTOS,
que solicita licença, convendo a despesas a conta da
Vista 1700 - Secretaria de Educação e Cultura - 1706
Departamento de Apoio Administrativo - 0070012 067-
Administrador de Pessoal no Sistema Estadual de Edu-
cação - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e
Vantagens. Prazo de vigência acordado, sujeitando-se
aos descontos do INSS/ST, tendo ao vista o que consta
de processo protocolado nesta Secretaria sob nº 12011
/77.

Nº 7587 - PESQUISAR substituir suas formas de Portaria nº 16 de 07 de Janeiro de 1977, os atos normatizadores que prestarem auxílio ao município de Calabá, conforme a despesa à conta da Parte 1708 - Secretaria de Educação e Cultura - 1708 - Departamento de Apoio Administrativo - 050/0222-057 - Administração de Pessoal no Sistema Estadual de Educação - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Encargos e Ventagens Finais - do vigente organismo, subordinado aos seus desdobramentos, INFORMAT, tendo em vista o que consta dos processos protocolados nessa Secretaria sob nrs 14320/77, 14321/77, 14326/77, 14326/77, 14327/77, 14329/77, 14330/77, ..., 14357/77, 14323/77, 14358/77, 14364/77 01. TÍTULO VIL, em substituição à LAGUNA ALPES, que valerá:

BIA JOSÉ FIGUEIREDO SANTOS, que solicita licença, Professor Sílabolo P-3, no período de 26.09 a 26.12.77, na base de 06.12,00 (dois cronómetros) por hora aula ou regime de 22 horas avançada. 10. MARINET CONCHÍO JUNIOR DA ALMEIDA, Instrutor Sílabolo I-3, a partir de 10 de novembro de 1977, na base de 06.12,00 (dois cronómetros) por hora aula ministrada. 11. COTIA MARIA FIGUEIREDO, substituição a ELVIRA FERREIRA MARQUES, que solicita dispensa. Professor Sílabolo P-3, a partir de 14.10.77, na base de 06.12,00 (dois cronómetros) por hora aula ministrada.

ME 7797 - O Secretário de Educação e Cultura, no uso
de suas atribuições e nos termos do artigo 109, do Decreto nº 576 de 10 de junho de 1976 e, Considerando
ainda que o Atto Complementar nº 52 de 02 de maio de 1969, artigo 1º, § 1º, inciso III, permite a contratação
por os administradores de pessoal para serviços considerados
essenciais aos setores de Saúde, Pesquisas e Ensino, em
caso de ausência do pessoal estritamente necessário à execu-
ção desses serviços, e tendo em vista a ratificação,
constante do artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº
31 de 11 de outubro de 1977. RESOLVE adotar nas
termos da Portaria nº 15 de 07.01.77, VITÓRIA COSTA -
PROFESSORA, para prestar serviços como Professor Sabe-
lo P-1, no município de Parauapebas, na base de R\$ 7,00
(sete cruzeiros) por hora suíta em regime de 22 horas
semanais, no período de 26.10.77 a 24.11.77, em substituição a MARIA DIREN DA CRUZ BRUNO, que se encontra
maternidade, convencido a despesa à conta de Verba 1700
Secretaria de Educação e Cultura - 1705 - Departamen-
to de Apoio Administrativo - 08070021 007 - Adminis-
tração de Pessoal no Sistema Estadual de Educação -
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens
Fixas do vidente organismo, sujeitando-as aos
descritos no IPM/FAT, tendo em vista o que consta de

1º 7995 - RECOLTE ministir se servidores abeiro assentos

9. Desta forma, verifica-se que a publicação acima constitui um indício documental de que a beneficiária ingressou no Governo do Estado em 02/12/1977, além da declaração acostada à ficha funcional.

10. Ademais, quanto ao período de 14/01/2002 a 24/04/2006, também foi possível localizar o ato de nomeação, conforme imagem a seguir:



razoabilidade, converte a elaboração de parecer em **Diligência** a fim de que seja realizada a **notificação** do Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, a fim de sejam apresentados os documentos requisitados pela equipe técnica.

14. Por fim, requer o retorno dos autos ao *Parquet* de Contas para emissão de parecer, após análise conclusiva da unidade instrutiva, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Ministério Públ
co de Contas**, Cuiabá, 10 de junho de 2021.

(assinatura digital)⁷
WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-geral de Contas Adjunto

⁷Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.”